



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 25 de junho de 2025.

Of. nº 385/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 271/2025**, de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, do Partido Podemos; solicitando-nos a execução de uma campanha junto as entidades sociais, para reflorestamento de áreas públicas do município; após analisa-la **informamos** que será elaborado projeto após vistoria nos locais para avaliar a viabilidade e a melhor forma de executar tais ações, conforme informação apresentada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO Nº 271/2025 DE 10/06/2025

SOLICITANTE: Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo

RESPOSTA

Com relação a indicação que solicita “campanhas de reflorestamento de áreas públicas do município, principalmente do bolsão de águas pluviais do conjunto Walter Fernandes e Fazenda São Domingos, visando a prevenção do meio ambiente e futuros casos de erosão do solo”.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, estará providenciando mudas e estudando as melhores espécies e formas de plantio nestes locais indicados.

Será elaborado projeto após vistoria nos locais para avaliar a viabilidade e a melhor forma de executar tais ações.

E também buscaremos parcerias com as entidades, instituições e empresas que promovem ações de plantio e recuperação ambiental no município, como forma de educação ambiental.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado
(assinado digitalmente)



ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE 541 - CAIXA POSTAL 01

Assinado com senha por HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI.
Data: 17/06/2025 13:06:30 - Documento Nº: 449658-7675 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=449658-7675>



PMDIC202547159A